

INDICAÇÃO Nº 030/15, DE 019 DE MAIO DE 2015.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Santa Clara d'Oeste.

Gilmar Dias de Oliveira, Vereador, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos regimentais vigentes, indica ao Senhor Claudiomar Furoní Sanches, DD. Prefeito Municipal, a fiscalização junto aos proprietários de loteamento particular aprovados pela prefeitura se os mesmos estão fazendo o plantio de árvores nas áreas verdes dos loteamentos.

JUSTIFICATIVA:

Todo loteamento tem, por lei, contar com uma área disponível, denominada área verde. Mas, em nosso Município, estas “áreas verdes”, na prática, não são tão verdes assim. Normalmente os terrenos são vazios, com terra nua. Com o plantio de vegetação logo no início dos loteamentos, a cidade fica mais arborizada, e a população agradece.

Sala das Sessões “Vereador Benedito Alves Domingues”, 19 de maio de 2015.

Gilmar Dias de Oliveira
Vereador